



teresina, 17 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1412/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação Civil "Instituto CAMPO — Gestão e Criação e em Arte Contemporânea", dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na 85ª Sessão Ordinária, realizada em 17/09/2019

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo